

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53 DE 08 DE AGOSTO DE 1995
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 84/94)
(Ver. Ushitaro Kamia)

Concede o Título de Cidadão
Paulistano ao Senhor Atushi
Yamauchi.

*Miguel Colasuonno, Presidente da Câmara Municipal de
São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo
decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:*

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão
Paulistano ao Senhor Atushi Yamauchi.

Art. 2º - A Câmara Municipal de São Paulo fará a
entrega do referido título em Sessão Solene, a ser
convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente
decreto legislativo correrão por conta de verba
orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de agosto de 1995.

O Presidente,
Miguel Colasuonno

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São
Paulo, em 10 de agosto de 1995.

O Diretor Geral,
Carlos Borromeu Tini